



PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Projeto de Lei N.º 1761, DE 2019 **(Dep. Luan Torres de Moraes)**

Altera, aumentando em 25% os valores das multas para empresas responsáveis pelo despejamento de resíduos poluentes em rios, destinando o valor arrecadado para realização de palestras sobre Educação Ambiental nas escolas públicas

DESPACHO:

À COMISSÃO DE:
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
(MÉRITO E ADMISSIBILIDADE)

APRECIÇÃO:

PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS
COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

Luan Torres de Moraes

Altera, aumentando em 25% os valores das multas para empresas responsáveis pelo despejamento de resíduos poluentes em rios, destinando o valor arrecadado para realização de palestras sobre Educação Ambiental nas escolas públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei impõe um aumento de 25% no valor das multas de empresas que despejam resíduos poluentes em rios, concomitantemente, o valor acrescido é direcionado à realização de palestras sobre Educação Ambiental em escolas da rede pública.

Art. 2º A distribuição do valor arrecadado é feita de forma proporcional ao número de pessoas dos municípios do estado que foi afetado.

§ 2º É feita uma parceria entre as Secretarias do Meio e Sustentabilidade e as Secretarias de Educação para realização das palestras.

§3º As Secretarias de Meio Ambiente e Sustentabilidade são responsáveis pela convocação dos palestrantes ou realização das palestras. Assim como, são encarregados pela administração dos recursos monetários provindas das multas ambientais.

§4º As palestras são realizadas com alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental II.

§5º A lei será válida para todo território nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 150 dias da sua publicação oficial.

Justificativa

Atualmente, no Brasil, percebe-se que não é dada a devida importância para o meio ambiente. As empresas não se preocupam com a poluição dos rios e despejam resíduos poluentes nesses recursos hídricos, afetando o clima, a economia das cidades e diminuindo a biodiversidade do planeta.

Não obstante, é perceptível que a população Brasileira, em geral, não tem tanta ciência da importância que a natureza tem para a sobrevivência da humanidade. Dessa forma, faz-se necessário a conscientização sobre o impacto negativo que a poluição dissemina sobre a terra.

Tais conferências sobre Educação Ambiental são de extrema magnitude para um futuro mais equilibrado, com menos crimes ambientais, diminuição das mudanças climáticas, menos furacões, e com mais respeito a diversidade ecológica.

Desse modo, encontra-se como solução a imposição de multas mais altas para empresas que poluem recursos hídricos, dando assim um bom destino para o valor acrescido, investindo em conscientização, trazendo assim, um futuro de pessoas cientes de suas ações. À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em 31 de maio de 2019.

Deputado Luan Torres de Moraes